



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 055/2007, de 22 de outubro de 2007.

*Dispõe sobre a aprovação da alteração do Projeto
PROGESUS;*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria Nº 13 de 13 de dezembro de 2006, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, publicada no DOU, de 15 de Dezembro de 2006, Seção 1;

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 22 de outubro de 2007:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto PROGESUS conforme anexo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Presidente da CIB-TO